ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024, às 09h14min (nove horas e quatorze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, sob a presidência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo/MG para realizar a 19ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024. Havendo quórum, a Presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos." Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e, logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador Marcos Antônio de Almeida. Dando seguimento, a Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo, a Exma. Sra. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença dos nove vereadores, a saber: Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de Santana, José Estevam Lourenço Neto, Marcos Antônio de Almeida, Gilberto José da Silva, Gabriela Valeska Henriques e Rodrigo Antônio Ferretti, este último de maneira remota. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao vereador secretário Edmilson Miguel Júlio que fizesse a leitura da **Ata da 18ª Reunião Ordinária de 2024**, que após lida, foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos em único turno. Dando seguimento, o Vereador Secretário fez a leitura do seguinte documento, a saber: **Requerimento Interno 20/2024** de autoria do Poder Legislativo "Nos termos do artigo 194, §5º, do Regimento

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

interno desta Casa Legislativa, REQUEREMOS, após ouvido o Plenário, que sejam incluídos na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada em 12 de Dezembro de 2024, às 09h, os seguintes projetos de lei, para que sejam apreciados em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, nesta sessão, com dispensa de interstício, a saber: I. Projeto de Lei nº 47/2024: "Altera o artigo 1º da Lei nº 548, de 17 de abril de 2012 e dá outras providências". II. Projeto de Lei nº 48/2024: "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a 8ª Legislatura (2025/2028) e dá outras providências", que após lido, foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em único turno. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente colocou em segunda discussão e em segunda votação o **Projeto de Lei 36/2024** *"Altera a Lei 858/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025"*, sendo o mesmo aprovado por 9 (nove) votos em segunda discussão. Dando andamento, a Presidente colocou em segunda discussão e em segunda votação o **Projeto de Lei 37/2024** *"Altera a Lei nº 985/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025"*, sendo o referido projeto aprovado por nove (9) votos favoráveis em segunda votação. Prosseguindo, a Presidente da Casa Legislativa colocou em segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei 38/2024** "*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025"*, sendo o mesmo aprovado por nove (9) votos favoráveis em segunda votação. Em seguida, a Presidente colocou em segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei **44/2024** *"Cria o Programa Adote um Jardim de Chuva e dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU"*, sendo este projeto aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Prosseguindo, a Presidente requereu ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do parecer da CCJ referente ao Projeto de Lei nº 47 de 26 de novembro 2024 que "*Altera o artigo 1º, da Lei nº 548, de 17 abril de 2012 e dá outras providências."* Após, foi colocado em

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei 47/2024**, sendo o mesmo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis em primeiro turno. De acordo com a aprovação do Requerimento Interno nº 20/2024, o Projeto de Lei nº 47/2024 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove (9) votos favoráveis em segundo turno. Dando andamento aos trabalhos da Ordem do dia, a Presidente solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do parecer da CCJ referente ao Projeto de Lei nº 48 de 26 de novembro de 2024. *"Altera o artigo 1º, da Lei nº 548, de 17 abril de 2012 e dá outras providências.* "Após, foi colocado em primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei 48/2024**, sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis em primeiro turno. Em tempo informo que durante a discussão da proposição a Vereadora Gabriele Valeska Henriques fez o uso da palavra. Considerando o princípio da moralidade, informo que os vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e José Estevam Lourenço Neto não votaram a matéria. De acordo com a aprovação do Requerimento Interno nº 20/2024, o Projeto de Lei nº 48/2024 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por sete (7) votos favoráveis em segundo turno. Logo após, a Presidente da Casa, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA**, fazendo o uso da palavra os vereadores, a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles, José Estevam Lourenço Neto, Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida, Antônio Lucena Alves, José Luiz de Santana e Edmilson Miguel Júlio. Em seguida, a Presidente solicitou ao Secretário, vereador Edmilson Miguel Júlio, que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 07 (sete) vereadores, sendo os seguintes: Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Edmilson Miguel Júlio, José Estevam Lourenço Neto, Marcos Antônio de Almeida, Gilberto José da Silva e Gabriela Valeska Henriques. Assim, não havendo nada mais a se tratar a Exma. Senhora Presidente solicitou que os parlamentares permanecessem em seus lugares, pois haverá uma pausa para a

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

elaboração da Ata desta sessão. Retomando os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou ao vereador Secretário que fizesse a leitura da Ata 19° Reunião Ordinária. Assim, após sua leitura, a mesma foi colocada em única discussão e em única votação, tendo aprovação por 06 (seis) votos dos presentes em único turno. Desta forma a Exma. Sra. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 10h55min (dez horas e cinquenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 19ª Reunião Ordinária de 2024, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Edmilson Miguel Júlio).

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000